



## **Prefeitura Municipal de Tapiratiba-SP**

Pça D. Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo nº 420- CEP. 13.760-000 - Fone(019) 3657-9800 ramal 2077  
CNPJ 45.742.707/0001-01 site: <https://www.tapiratiba.sp.gov.br> e-mail: [informatica@tapiratiba.sp.gov.br](mailto:informatica@tapiratiba.sp.gov.br)

# **TERMO DE COMPROMISSO DE USO DOS RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA**



## **Prefeitura Municipal de Tapiratiba-SP**

Pça D. Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo nº 420- CEP. 13.760-000 - Fone(019) 3657-9800 ramal 2077  
CNPJ 45.742.707/0001-01 site: <https://www.tapiratiba.sp.gov.br> e-mail: [informatica@tapiratiba.sp.gov.br](mailto:informatica@tapiratiba.sp.gov.br)

# **Termo de compromisso de uso dos recursos de Tecnologia da Informação**

## **1. Apresentação**

Este documento possui a terminologia relacionada ao uso de recursos computacionais da Prefeitura Municipal de Tapiratiba os quais estão sujeitos os colaboradores da Prefeitura. Caso tenha qualquer dúvida sobre , entre em contato com o suporte do Departamento de TI, através do e-mail: [informatica@tapiratiba.sp.gov.br](mailto:informatica@tapiratiba.sp.gov.br) ou pelo telefone (19)3657-9800 ramal 2077.

## **2. Definições**

**Software:** conjunto de elementos lógicos intangíveis de um computador ou sistema de processamento de dados; programa, rotina ou conjunto de instruções que controlam o funcionamento de um computador.

**Hardware:** parte física de um computador. É formado pelos componentes eletrônicos, como por exemplo, circuitos de fios e luz, placas, utensílios, correntes, e qualquer outro item material que seja necessário para o funcionamento dos sistemas.

**Backup:** salvaguarda de informações, realizada por meio de reprodução e/ou espelhamento de uma base de arquivos, com a finalidade de plena capacidade de recuperação em caso de incidente.

**Banco de dados:** conjunto estruturado de dados pessoais, estabelecido em um ou em vários locais, em suporte eletrônico ou físico.

**Dispositivos Removíveis de Armazenamento de Informação:** dispositivos capazes de armazenar informações que pode ser removida do



## Prefeitura Municipal de Tapiratiba-SP

Pça D. Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo nº 420- CEP. 13.760-000 - Fone(019) 3657-9800 ramal 2077  
CNPJ 45.742.707/0001-01 site: <https://www.tapiratiba.sp.gov.br> e-mail: [informatica@tapiratiba.sp.gov.br](mailto:informatica@tapiratiba.sp.gov.br)

equipamento, possibilitando a portabilidade dos dados, como CD, DVD e pendrive.

**Acesso dedicado:** Forma de acesso à internet na qual o computador está permanentemente ligado à rede.

**Aplicativo:** software desenvolvido para processar dados e executar determinadas tarefas de maneira mais simples para seu usuário. Cada programa que você tem instalado no computador ou celular é um aplicativo.

**Arquivo compactado:** Arquivo que passou por uma compactação para ocupar menos espaço em disco e ser transmitido com mais facilidade pela internet. É necessário descompactá-lo para usar.

### 3. Regras para o uso dos recursos computacionais

Os recursos de tecnologia da informação da Prefeitura Municipal de Tapiratiba concebe:

- Computadores, periféricos para manuseio do computador, por exemplo: teclado, mouse. Dispositivos para impressão, exibição, armazenamento de dados e acessórios pertencentes à instituição;
- Os programas instalados e dados armazenados nos computadores e dispositivos que os consistem.
- A rede de telecomunicações compreendendo dados e voz.

Os equipamentos não pertencentes à Prefeitura, mas que de alguma forma estejam conectados e portanto, compondo a estrutura, estão sujeitos às regras descritas neste Termo de Compromisso.



## Prefeitura Municipal de Tapiratiba-SP

Pça D. Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo nº 420- CEP. 13.760-000 - Fone(019) 3657-9800 ramal 2077  
CNPJ 45.742.707/0001-01 site: <https://www.tapiratiba.sp.gov.br> e-mail: [informatica@tapiratiba.sp.gov.br](mailto:informatica@tapiratiba.sp.gov.br)

### 4. Termo de Responsabilidade/Compromisso de Utilização dos Equipamentos.

#### TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, \_\_\_\_\_,  
departamento \_\_\_\_\_,  
**DECLARO** que recebi do Departamento de Tecnologia da Informação o equipamento abaixo relacionado que ficará sob minha custódia e responsabilidade:

**Descreva a quantidade e o equipamento, exemplo:**

*“ 01 Toner para impressora Brother, modelo 2540 “*

Tapiratiba, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ do ano de 202\_

**DE ACORDO:**

---